



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ: 34.671.057/000-34**

**PARECER TÉCNICO**

**CONTRATO Nº 134/2019**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 058/2019-000005**

Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame e aprovação, o Contrato, com vistas à deflagração do procedimento licitatório para Contratação de escritório para prestação de serviços contínuos técnicos especializados para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com fito de implementar o CAQI- Custo Aluno Qualidade Inicial como parâmetro para o financiamento da educação e recuperar os valores que não foram repassados ao Município nos 05 ( cinco ) anos anteriores ao ajuizamento da ação ( parcelas vincendas/vencidas ), tratando-se de contratação AD EXITUMA, ou seja, sem ônus para o município.

O teor do contrato de número **134/2019** em análise, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto, estando portanto, apto a gerar a referida despesa.

Ressalta-se que, se em alguma hipótese as dotações orçamentárias do contrato celebrado restarem insuficientes, neste caso, far-se-á a suplementação para cobrir as referidas despesas.

Diante do exposto, opina pela aprovação dos referidos contratos, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Água Azul do Norte, 18 de Novembro de 2019.

LEIDIANE SALES PEREIRA  
Coordenadora de Controle Interno  
Dec. 010/GPMAAN/2018

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-000